



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 63 /2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3941/2021  
Data: 23/03/2021 - Horário: 12:52  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de construção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois o CREAS desenvolve serviços em atenção à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com fragilidade de vínculos afetivos e comunitários e violação dos direitos relativos ao nível de proteção social especial de média e alta complexidade.

Marilândia, 26 de janeiro de 2021.

DOUGLAS BADIANI  
Vereador

Encaminhase ao Prefeito Municipal  
em 26/01/2021 /2021.  
  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente